



CONCEDER pensão vitalícia à senhora CAROLINA DE AMORIM LEMOS, cônjuge do ex-Juiz Titular de Vara aposentado, GABRIEL DE ANDRADE MESQUITA FILHO, a partir de 24/05/2016 (data do óbito), com fulcro nos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei 13.135/2015, bem como no art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, e nos artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887/04, com as alterações da Lei nº 11.784/08. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 142, DE 4 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do mesmo Tribunal em sessão de 21/06/2016 (Resolução nº 240/2016, publicada no DEJT de 28/06/2016 - Processo TRT7 nº 0001214-50.2016.5.07.0000/Proad nº 384/2016), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais e paridade plena, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, inclusive a parcela denominada "opção" pelo cargo efetivo", acrescido do valor da função comissionada de auxiliar especializado (FC-01), por ter atendido os pressupostos temporais estabelecidos no art. 193, "caput", da Lei 8.112/90, nos termos da interpretação estabelecida no Acórdão nº 2076/2006, plenário do TCU e Resolução TRT nº 284/2009, à servidora MARIA KATIA SERRA FONTENELE, matrícula nº 3087340, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

MARIA JOSÉ GIRÃO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 320, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as indicações constantes do Ofício VT SIP nº 23/2016, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Érika Vasconcelos de Lima Dacier Lobato, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, por meio de mensagem eletrônica, nesta data, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

- ADALNILTON ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 1934, de Assistente, FC-2 (código Mentor nº 200087), vaga em decorrência da dispensa da servidora Bárbara Maria Brandão Barroso

Rebello;

- FERNANDA DA ROCHA PIMENTEL, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentor nº 3095, de Assistente, FC-2 (código Mentor nº 200099), vaga em decorrência da dispensa da servidora Diva Cristina Borges Sarmento.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 322, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora FERNANDA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz da Meritíssima 1ª Vara do Trabalho de Belém, FC-5, constante do Ofício 1º VTB-04/2016, encaminhado no dia 9 de junho de 2016 pela Excelentíssima Senhora Amanaci Giannaccini, Juíza Titular daquela Unidade Judiciária,

CONSIDERANDO a ausência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho e Presidente da Egrégia 3ª Turma Maria Valquíria ort Coelho, unidade de lotação da referida servidora, resolve:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO DOS SANTOS AVELAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 1677, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentor nº 500033), da 1ª Vara do Trabalho de Belém, a partir de 1º de julho de 2016;

II - DESIGNAR a servidora FERNANDA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentor nº 2976, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentor nº 500033), da 1ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa do servidor Marcelo dos Santos Avelar, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1169/2016, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor EDMILSON FERREIRA DA SILVA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRALS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida de adicional por tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 2 (dois) décimos de função comissionada nível FC-04 e 6 (seis) décimos de função comissionada nível FC-05, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

SELLAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 197, DE 1 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000005297-7, resolve:

Revogar o item III da Portaria PRE/SPE nº 67, de 9/3/2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/3/2009, com efeitos a contar de 1º/4/2016.

FEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

PORTARIA Nº 200, DE 1º DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000005297-7, resolve:

Lotar o servidor ILEILO FERRAZ DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, Especialidade Segurança, no Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho do Foro de Brasília, com efeitos a contar de 1º/4/2016.

FEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190, DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 10/2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00004796-5, resolve:

Dispensar a servidora DANIELA EMÍLIA BORGES F. C. B. ZAMPIRON, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, como efeitos a contar de 13/06/2016.

Rosemary Domingues Wargas

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 77 - S.P. DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000267-5.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder, a partir de 7/6/2016, Pensão Estatutária Vitalícia à Sra. GUIOMAR APARECIDA BAZILIO GUBOLIN, viúva do Juiz Classista de 1ª Grau Orlando Gubolin, aposentado em 24/11/1992, e falecido em 7/6/2016, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, artigos 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 217, inciso I, e 22º, inciso VII, alínea b, item 6, ambos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015).

LIRIVAL FERREIRA DOS SANTOS

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 155, DE 4 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 24, §1º, da Lei nº 12.378, de 2010, que estabelece que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAU/UF têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo; resolve:

Art. 1º Investir e designar o empregado Arquiteto e Urbanista TALES VOLKER, matrícula 147 para a função de agente de fiscalização, conforme autoriza a Resolução do CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012;

Art. 2º A designação não gera gratificação financeira.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do CRMV-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92 do CFMV, resolve:

Admitir o candidato Douglas Vitória dos Santos, Agente de Fiscalização, 3º colocado (ampla concorrência), aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015.

RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo /ECT/DR/RJ nº 53150.013979/2014-32 (GPA\_C nº 50.00072.15)

Pelo presente instrumento, por não ter sido localizada no endereço constante nos registros funcionais da empresa, fica V. Sª JORGE PITUBA FERREIRA, matrícula 8.954.302-5 (empregado ECT/DR/RJ), CITADO, para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte a essa publicação, que sendo, apresente suas alegações finais no Processo Administrativo de Apuração Direta nº 53150.013979/2014-32 (GPA\_C nº 50.00072.15), com relação às irregularidades constatadas na Apuração Direta. É garantido a V. Sª, o direito ao contraditório e ampla defesa previsto no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, podendo, pois, além de apresentar suas alegações finais, acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de advogado legalmente habilitado e constituído nos autos, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, arrolar e reinterrogar testemunhas, etc. Informamos que está à sua disposição ou de seu procurador o original para vistas, e a cópia do Processo Administrativo de Apuração Direta NUP 53150.13979/2014-32 (GPA\_C 50.00072.15), na GERAES/OESTE/DR/RJ, situada na Rua Artur Rios, número 1831, 2º andar - Campo Grande - Rio de Janeiro - CEP 23013-970.

CLAUDIA HELENA RIGUETTO  
Gerente Operacional de Distribuição

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 6, DE 4 DE JULHO DE 2016  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento de Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve: